



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-151-2023	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
Data: 28-09-2023	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/>
Assunto: Projeto ATLANTE - Enfrentar o Desafio das Drogas - 2023/2024	Creches/Jardins de Infância <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar <input type="checkbox"/>
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas secundárias <input type="checkbox"/>
	Escolas profissionais <input type="checkbox"/>

Ex.mo/a. Senhor/a /Diretor/a /Presidente do Conselho Executivo do Estabelecimento de Ensino,

O Projeto ATLANTE - Enfrentar o Desafio das Drogas, da responsabilidade conjunta da Direção Regional da Saúde, através da Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências (UCAD), e da Direção Regional da Educação, é dirigido aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e é composto por 6 sessões. Tem como objetivo dotar os alunos de informação, atitudes e valores e competências necessárias para decidir de forma racional e autónoma perante o desafio das drogas.

“O fenómeno do consumo de substâncias psicoativas está em constante mutação. Nos últimos anos tem decrescido o consumo das chamadas drogas clássicas, no entanto, temos assistido a um aumento do consumo de novas substâncias psicoativas na Região Autónoma da Madeira (RAM), devido a uma maior facilidade de acesso às mesmas e com consequentes internamentos e sequelas, que em alguns casos são irreversíveis.

A Direção Regional de Saúde, através da UCAD, tem vindo a reforçar as ações preventivas junto da população, nos diferentes contextos, em colaboração com parceiros de diversas entidades públicas e privadas, regionais e nacionais.

Neste sentido, é importante a colaboração das escolas, de modo que num esforço conjunto possamos dar aos alunos ferramentas que ajudem a lidar com situações de risco.

É de salientar que a prevenção do consumo de substâncias psicoativas passa pelo desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a chamadas competências de vida que a





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Organização Mundial de Saúde considera como fundamental para dotar os jovens de habilidades, de modo a evitar comportamentos de risco, nomeadamente o consumo de drogas.

Destacamos a importância da continuidade no trabalho preventivo, ao longo dos vários anos de escolaridade, para que se consiga um bom desenvolvimento de competências nas crianças e jovens.

Assim, as escolas interessadas em participar neste projeto devem preencher o formulário que se anexa, e enviar para os contactos disponíveis na ficha de inscrição, **até ao dia 9 de outubro de 2023**.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

GF/PF





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Projeto ATLANTE

Enfrentar o Desafio das Drogas

2023-2024



Nome da Escola: _____

Nome da pessoa de contacto: _____

Número de Telefone: _____

Email: _____

Nota: Caso tenha alguma dúvida, sobre o ATLANTE, por favor contactar:
Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências
Rua da Alegria, 31 2ºF
9000-040 Funchal
Telefone: 291 212 390
Nazaré de Freitas
Email: nazare.freitas@madeira.gov.pt
Rubina Gouveia Nóbrega
Email: rubina.sg.gouveia@madeira.gov.pt

A recolha e tratamento dos dados constantes deste formulário cumprem com o disposto na legislação em vigor, em matéria de proteção e livre circulação de dados de pessoas singulares, nomeadamente, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), executado, em Portugal, pela Lei n.º 58/2019. Toda a informação recolhida é de carácter anónimo e confidencial e destina-se, exclusivamente, à operacionalização do projeto pela Direção Regional da Saúde, no ano letivo 2023/2024. Mais se informa que todos os dados serão eliminados no final do ano letivo e que, a qualquer momento, poderá exercer os direitos de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos mesmos.

